



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.812.346/0001-36, para realizar o transporte coletivo urbano municipal, nas Linhas: 1-Rincão São José, 2-Rincão São José via Boa Vista e 3-Léo Alvim Faller e Coqueiros, instituídas pelo Decreto Municipal nº 4.280/2021, pelo prazo de até 01 (um) ano, contado a partir de 17 de junho de 2024, nos termos do processo protocolado sob o nº 2096/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 475/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 13 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 037/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação em caráter emergencial, da empresa **DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.812.346/0001-36, para realizar o transporte coletivo urbano municipal, nas Linhas: 1-Rincão São José, 2-Rincão São José via Boa Vista e 3-Léo Alvim Faller e Coqueiros, instituídas pelo Decreto Municipal nº 4.280/2021, pelo prazo de até 01 (um) ano, contado a partir de 17 de junho de 2024, nos termos do processo protocolado sob o nº 2096/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 475/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 13 de junho de 2023.

